

TRIBUNAL DE JUSTICA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº. 05/2015 PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do Exmo. Sr. Dr. Irineu Toninello, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; faço saber a quantos, o presente Edital de Citação e Intimação, vir a tomar conhecimento que a Primeira Comissão Disciplinar estará reunida no próximo dia 31 de março de 2015, terça-feira, às 19h00, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente INTIMADAS a comparecerem na Sessão de Julgamento, a ser realizada na Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15° andar, Sala 1506, servindo o presente para CITAR os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

<u>PAUTA</u> <u>DE</u> <u>JULGAMENTOS</u>

1 – AUTOS Nº. 14/2015 - Campeonato Paranaense da Futsal – Série Ouro.

Jogo: Muffatão/Sol do Oriente/Cascavel Futsal X Cresol/Marreco Futsal.

Data: 22/11/2014.

1º) Denunciado: Muffatão/Sol do Oriente/Cascavel Futsal (E.P.D.).

Infrações:

Art. 213, I do C.B.J.D. Art. 213, III do C.B.J.D.

2º) Denunciado: José Roberto Robim Junior (Atleta/Cresol/Marreco Futsal).

Infração: Art. 258, §2°, II do C.B.J.D.

3º) Denunciado: Cleder de Moura (Supervisor/Cresol/Marreco Futsal).

Infração: Art. 258, §2°, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Gusttavo José Lisboa dos Santos.

2 – AUTOS N°. 25/2015 – Referente aos Autos 149/2014; 149-B/2014.

Campeonato Paranaense Feminino.

Jogo: Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba X Colombo Futsal Feminino.

Data: 23/08/2014.

Denunciado: Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba (E.P.D.).

Infração: Art. 223, do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Gabriel Carvalho da Silva Neves.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente **CITADOS e INTIMADOS**, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Kaandra Wellner Nascimento, Secretária do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 23 de março de 2015.

Kaandra Wellner Nascimento

Secretária TJD/PR